MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 01

- D Aud

- D Cont

BOLETIM INTERNO Nr 189

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 14 DE OUTUBRO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

Maj COSTA PAIVA

2° Ten ELCY

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 15 out 09 qui

Sp D

OD

Guarda do Quartel						
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt GONÇALVES	- DGO				
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt DANIELLE MARQUES	- CPEx				
Cb Gd	Cb RICARDO	- DGO				
Cb Ref Gd e Bom D	Cb MARTINS GOMES	- CPEx				
Mot D	Sd KELSON	- SEF				
Sd Gd (P1)	Sd ROMERITO - CPEx; M. ALVES - 11 ^a ICFEx; MULLER	- DGO				
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd CHAGAS - CPEx; BISMARCK - SEF; ALVES	- SEF				
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd FONSECA	- D Aud				
Guarda do Contingente						
Cb D (Cmt Gd)	Cb ATTUS	- CPEx				
Plantões (Sd Gd)	Sd FERNANDO - DGO; ALARCÃO - DGO; LEANDRO	- CPEx				
Aprovisionamento						
Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF				
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF				
Cozinheiro	Sd SANTIAGO	- SEF				
Serviço de Portaria/SEF						
1° Turno (0800 às 1215h)	Sd NASCIMENTO - SEF; CASTELO - DGO; RODRIGO - D Aud; I					
2° Turno (1215 às 1830h)	2° Turno (1215 às 1830h) Sd SOARES - CPEx; NASCIMENTO - SEF; DIONATHAN - D Aud; MARCOS - DGO					

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

1) Apresentação

Em 14 out 09

O Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO, Subsecretário de Economia e Finanças, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) o Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, Diretor de Gestão Orçamentária, deixou de responder pelo Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data; e
 - b) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 189, de 14 out 09

2) Deslocamento de Oficial-General

Em 14 out 09

O Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Ch CPEx, deslocou-se nesta data, para a cidade de São Paulo/SP, a fim de realizar visita às instalações de processamento das operações bancárias da matriz do Banco BRADESCO.

Em consequência, o Cel LAELIO SOARES DE ANDRADE, passa a responder pelo expediente do Chefe do CPEx, a contar desta data.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 14 out 09

O Cel CELSO RODRIGUES PINTO, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) o Maj EDSON FERREIRA BAPTISTA, deixou de responder pela Chefia da Asse 3/SEF, a contar desta data; e
 - b) a SG1/SEF, a a Asse 3/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Deslocamento de Oficial

Em 14 out 09

A Maj MARA EMILIA MENDES DOS SANTOS, deslocou-se para a cidade de São Paulo/SP, acompanhando o Chefe do CPEx, na realização da visita às instalações de processamento das operações bancárias da matriz do Banco BRADESCO.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Alteração de Praça

Apresentação

Em 14 out 09

O T1 ANTONIO JOSÉ GOMES SOUZA, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 189, de 14 out 09

Pag Nr 03

d. Alterações de Servidores Civis

Férias

1) Concessão

SEF

Concedo férias relativas ao exercício de 2009 à servidora civil a seguir relacionada, desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990, no seguinte período:

Nome	Dias Período (Concedido		
Nome	Concd	Início	Término		
ELIANY DE OLIVEIRA GALVÃO 20 14 out 09 2 nov 0					
Obs: a apresentação pronta para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.					

(Nota Nr 051-SG1.1.5/SEF, de 9 out 09)

2) Transcrição

DGO

Esta Secretaria recebeu à MDO Nr 422-SG1.8/DGO, de 8 out 09, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - BSB-DF - Nr 422-SG1.8/DGO, de 8 out 09. - Informo-vos que à SC CLEMÊNCIA ROSA DE BRITO COSTA, desta Diretoria, entrará em gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2009, no período de 13 a 27 out 09. (Assn) Cel ARNALDO - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

e. Diversos

1) Efetivo de Militares Inativos que Poderão ser Nomeados para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo - Transcrição

"Portaria Nr 237-DGP, de 1° out 09.

Fixa a distribuição máxima do efetivo de militares inativos que poderão ser nomeados para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo nos órgãos de direção geral e setorial, nos comandos militares de área e nos órgãos de assessoramento do Comandante do Exército.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em cumprimento à determinação do Comandante do Exército, resolve:

Art.1º Distribuir o efetivo de militares inativos que poderão ser nomeados para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo, conforme quadro a seguir:

ÓRGÃO	PREVISTO		
ORGAO	OFICIAIS	PRAÇAS	
SEF	52	14	

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação." (Transcrito do BE Nr 40, de 9 out 09)

Em consequência, a SEF e as OMDS tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 189, de 14 out 09

2) Diretriz para o Planejamento da Evolução do Exército até 2030 - Aprovação - Transcrição

"Portaria Nr 091-EME, de 30 set 09.

Aprova a diretriz para o planejamento da evolução do Exército até 2030, em decorrência da Estratégia Braço Forte.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar Nr 97, de 9 jun 1999, combinado com o inciso II do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto Nr 5.751, de 12 abr 06, e no uso da atribuição que lhe confere a letra "h" do inciso IV, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 out 07, combinado com o art. 5º, inciso VI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria Nr 300, de 27 maio 04, resolve:

- Art. 1º Aprovar a diretriz para o planejamento da evolução do Exército até 2030, em decorrência da Estratégia Braço Forte, elaborada por determinação da Estratégia Nacional de Defesa, aprovada pelo Decreto Nr 6.703, de 18 dez 08.
- Art. 2º Estabelecer que esta Portaria seja revogada em 31 dez 13, data limite para a conclusão da experimentação das medidas antes de sua implementação, nos termos da Portaria Nr 687, de 22 set 09:
 - Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA O PLANEJAMENTO DA EVOLUÇÃO DO EXÉRCITO ATÉ 2030, EM DECORRÊNCIA DA ESTRATÉGIA BRAÇO FORTE

1. FINALIDADE
5. CONSTITUIÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO
a. GT Integração:
3) Membros
e) Subsecretário da Secretaria de Economia e Finanças (SEF);
4) Os oficiais-generais poderão designar um assessor setorial, para secundá-los nas atividades resenciais do GT, sem contudo substituí-los nessas atividades.
b. GT Estratégia:
3) Membros:
a) 01 (um) Coronel de cada um dos seguintes órgãos:
(8) SEF

Pag Nr 05

Cont BI Nr 189, de 14 out 09

c. GT Doutrina:
3) Membros:
a) 02 (dois) Coronéis de cada um dos seguintes órgãos:
(8) SEF
d. GT Ciência e Tecnologia:
3) Membros:
a) 01 (um) Coronel de cada um dos seguintes órgãos:
(2) SEF;
e. GT Gestão:
3) Membros:
a) 01 (um) Coronel de cada um dos seguintes órgãos:
(2) SEF;
f. GT Pessoal:
3) Membros:
a) 01 (um) Coronel de cada um dos seguintes órgãos:
(2) SEF;
g. GT Serviço Militar e Mobilização de Pessoal:
3) Membros:
a) 01 (um) Coronel de cada um dos seguintes órgãos:
(2) SEF;
(Transcrito do BE Nr 40, de 9 out 09)

Pag Nr 06

Cont BI Nr 189, de 14 out 09

3) Diretriz para a Implantação da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças - Transcrição

"Portaria Nr 094-EME, de 1° out 09.

Aprova a Diretriz para a Implantação da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso II, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria Nr 951, de 19 dez 06, e art. 5°, inciso VI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria Nr 300, de 27 maio 04, em conformidade com o inciso X, do art. 100, e com o art. 117, das Instruções Gerais para a Correspondência, Publicações e Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria Nr 041, de 18 fev 02, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nr 40, de 9 out 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Transporte - Verificação de endereço - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve as seguintes mensagens:

1) 7^a ICFEx

"MDO NR 042 - Ss Pes, de 1º out 09. Conforme determinação contida no BI/SEF Nr 031, de 16 fev 09, informo a V. Exa que foi realizada uma verificação "in loco", no mês de setembro de 2009, dos endereços dos militares desta Inspetoria, que se beneficiam do Auxílio-Transporte, não sendo constatadas irregularidades. Ten Cel RUBENS MARTINS NETO - Chefe da 7ª ICFEx".

(Solução à Msg FAX Nr 042-Ss Pes, de 1º out 09, do Chefe da 7ª ICFEx - Protocolo Nr 35628)

2) 11^a ICFEx

"MDO NR 202 - S/4, de 30 set 09. Conforme determinção contida no BI/SEF Nr 031, de 16 fev 09, informovos não haver irregularidades nos endereços dos militares e servidores civis desta Inspetoria, que se beneficiam do Auxílio-Transporte. Ten Cel JOÃO ALBERTO - Ch da 11ª ICFEx".

(Solução à MDO Nr 202-S/4, de 30 set 09, do Chefe da 11ª ICFEx - Protocolo Nr 35588)

(Nota Nr 540-SG1.2/SEF, de 8 out 09)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 189, de 14 out 09

Pag Nr 07

b. Ficha-Cadastro do SIAPPES - Atualização de dados - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte documento:

CPEx

"Brasília/DF, 24 de setembro de 2009. Encam Nr 121-SG/1. Do Subchefe do Centro de Pagamento do Exército. Ao Sr Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças. Assunto: férias não gozadas. Anexo: cópia da Parte S/Nr, de 17 set 09, do 2º Ten MARQUES. Encaminho-vos a documentação constante do anexo, referente ao 2º Ten PEDRO FERREIRA MARQUES, Prec/CP 34-1998632, deste Centro, que requer a inclusão de um mês de férias (para cômputo em dobro) no campo 31 de sua Ficha-Cadastro, referente ao período de férias regulamentares não gozadas, relativas ao ano de 1979, ano em que o referido militar prestou o Serviço Militar Obrigatório no 40º BI (Crateús/CE). LAELIO SOARES DE ANDRADE - Cel, Subchefe do CPEx."

Em consequência, a SG1-Remuneração/SEF faça a alteração do campo 31 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, do referido militar, em virtude do aludido período de férias ter sido averbado, de acordo com o que prescreve o art. 36, da MP 2.215-10, de 31 ago 01, conforme publicado no BI/CPEx Nr 121, de 23 nov 06 e com base nos dados que se seguem:

Alt	Prec/CP	Campo	De	Para
2	XXXXXXXX	31	00d 00m 01a	00d 02m 01a

(Solução ao Encam Nr 121-SG1, de 24 set 09, do Subchefe do CPEx) (Nota Nr 542-SG1.2/SEF, de 8 out 09)

c. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

D Cont

Seja sacado em favor dos militares a seguir, desta Secretaria, o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus, por terem sido designados para verificação de endereços dos militares e Servidores Civis da SEF que recebem o Auxílio-Transporte, conforme determinação publicada no BI/SEF Nr 150, de 14 ago 09, de acordo a letra "a", da tabela III, do Anexo IV, da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67, do Decreto Nr 4.307, de 18 jul 02 e o art. 2º da Port 419-Cmt Ex, de 21 ago 02.

342373355 3° Sgt MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA - dias 24, 28, 29 e 30 set 09; 351178995 Cb DIOGO RODRIGUES DA SILVA - dias 24 e 28 set 09; e Sd EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO - dias 29 e 30 set 09. (Solução à Parte S/Nr, de 1° out 09, do 3° Sgt MARCOS ROBERTO) (Nota Nr 546-SG1.2/SEF, de 9 out 09)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

d. Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) - Cadastramento

Em cumprimento a determinação contida no BI/SEF Nr 149, de 13 ago 09, o Chefe da SG1.4-Contingente informou o número de inscrição no PASEP do militar a seguir relacionado:

Grad	Nome	Prec/CP	Nr do PASEP
Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	351178995	1.903.715.009-0

(Solução a MDO Nr 030-SG1.4/SEF, de 18 set 09) (Nota Nr 513-SG1.2/SEF, de 7 out 09)

Em consequência a SG1.2-Remuneração/SEF faça a implantação do número de inscrição no PASEP, na Ficha-Cadastro/SIAPPES do referido militar.

Pag Nr 08

Cont BI Nr 189, de 14 out 09

e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 15 out 09					
Classes	Quantitativos		Compl	ementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	231	CF	606	
Oficiais PTTC	RR	10			
ST e Sgt	RR	141			
ST e Sgt PTTC	RR	3			
Cb, Tf e Sd	QR	221			
Outras OM	RR/QR]		

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 15 out 09						
Café:	138	Almoço:	606	Jantar:	238	

(Nota Nr 282-Sv Aprv/SEF, de 14 out 09)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

REABILITAÇÃO DE PRAÇA LICENCIADA A BEM DA DISCIPLINA - Transcrição

"c. Defiro o requerimento em que o isento abaixo, licenciado a bem da disciplina do Serviço Ativo do Exército, solicita reabilitação para o Serviço Militar.

- Nome: VALDEKE TEIXEIRA SANTANA FILHO.
- Filiação: VALDEKE TEIXEIRA SANTANA e GISLENE RODRIGUES SANTANA.
- Classe: 77, CI Nr 199884 B.
- Data do licenciamento: 14 ago 1996.
- Unidade Expedidora: SEF.

Em consequência:

- 1) incluo-o na Reserva do Exército, de acordo com os Prf 1º e 6º, do art. 110, do Decreto Nr 57.654, de 20 jan 66 (RLSM);
 - 2) os interessados tomem conhecimento e as providências previstas na legislação vigente; e
 - 3) publique-se e arquive-se.

(Nota Nr 53-SSMR/11-SS1-5, de 20 maio 09)

(T______i__ 1_ D_ 1 D_ 1/12 DM N_ 40 1_ 0 - 4 00)

(Transcrito do Bol Reg/11^a RM Nr 40, de 8 out 09)

 $Em\ consequência,\ a\ SG1/SEF\ e\ o\ interessado\ tomem\ conhecimento\ e\ as\ providências\ decorrentes.$

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças